

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – PP.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Resoluções nº 2209 a 2211/2016 - DGP 02
- Resolução de Afastamento nº 213/2016 02

Atos Legislativos

- Autógrafo dos Projetos de Lei nº 016, 020 e 022/2016 02
- Resoluções da Mesa Diretora nº 026, 027 e 028/2016 04
- Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2016 04
- Requerimentos nº 063 e 064/2016 04

Atas plenárias

- Ata da 2533ª Sessão Ordinária - Sucinta 05
- Ata da 2525ª Sessão Ordinária - Íntegra 05

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 02209/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder os 15 (quinze) dias restantes das férias do servidor **ROBERTO DE LIMA ROCHA**, matrícula 11507, no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de setembro de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02210/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder os 15 (quinze) dias restantes das férias da servidora **JASMINE ESTER DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula 14608, no período de 03/10/2016 a 17/10/2016, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de setembro de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02211/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder os 15 (quinze) dias restantes das férias da servidora **HAYZA KALLEN PEREIRA DE MELO**, matrícula 17265, no período de 18/10/2016 a 01/11/2016, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de setembro de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 213/2016

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**, para viajar com destino a Brasília-DF, no período de 14.09 a 16.09.2016, onde ocorrerá uma reunião no Senado Federal, a serviço deste poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de Setembro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 016/16.

Dispõe sobre a regulamentação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas públicas estaduais de educação básica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização de aparelhos celulares, bem como de aparelhos eletrônicos capazes de armazenar e reproduzir arquivos de áudio do tipo MP3, CDs, jogos e similares, pelos alunos das escolas públicas estaduais de educação básica nos referidos espaços:

I – sala de aula;

II – biblioteca da escola;

III – laboratórios de informática e estudo; e

IV – quadra esportiva, quando o aluno estiver em atividade de educação física ou utilizada para tal fim.

Parágrafo único. Os aparelhos eletrônicos de que trata esta Lei serão admitidos nos espaços supracitados, desde que inseridos no desenvolvimento de atividades didáticas e pedagógicas, devidamente autorizadas pelos docentes ou corpo gestor.

Art. 2º Fica a escola responsável por promover reuniões entre Equipe Gestora, Equipe Pedagógica, Conselho de Classe e Pais ou Responsáveis para discutir como será feita a fiscalização do uso indevido dos aparelhos supracitados e estabelecer as sanções cabíveis à infração.

Art. 3º Fica a Secretaria Estadual de Educação, em parceria com as escolas estaduais, responsável pela divulgação da regulamentação de que trata esta Lei e pela oferta de cursos de capacitação sobre uso de mídias como instrumento didático e pedagógico aos discentes e docentes.

Art. 4º O Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria Estadual de Educação, regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua vigência.

Palácio Augusto Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 020/16.

Dispõe sobre o direito dos recém-nascidos à realização do “teste da linguinha” nas Instituições de Saúde Públicas do Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º É direito dos recém-nascidos, no Estado de Roraima, a realização do “teste da linguinha”, nas redes Públicas e Particulares de Saúde, com a finalidade de diagnosticar de forma precoce problemas na sucção durante a amamentação, mastigação e fala

Parágrafo único. O exame referido, no caput deste artigo, deverá ser realizado antes da alta hospitalar do recém-nascido, nas maternidades e demais estabelecimentos hospitalares onde houver ocorrido o parto.

Art. 2º O exame de que trata o art. 1º deverá ser realizado com o auxílio de equipamentos adequados e sob a responsabilidade técnica de profissional competente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 022/2016

“Institui a Política Estadual de Incentivo à Geração e Aproveitamento da Energia Solar, Eólica e Biomassa, e dá outras providências”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Geração e Aproveitamento da Energia Solar, Eólica e Biomassa, formulada e executada como forma de racionalizar o consumo de energia elétrica e outras fontes de energia no Estado de Roraima.

Art. 2º. – São objetivos da Política Estadual de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento da Energia Solar, Eólica e Biomassa:

I – estimular, como forma de diminuir o consumo das diferentes fontes de energia, os investimentos e a implantação dos sistemas de energia solares ecologicamente corretos, englobando o desenvolvimento tecnológico e a produção de energia solar fotovoltaica, fototérmica, eólica e biomassa para autoconsumo em empreendimentos particulares e públicos, residenciais, comunitários, comerciais e industriais.

II – criar alternativas de emprego e renda.

Art. 3º. – Na utilização da Política regulada por esta lei cabe ao Estado, por meio dos órgãos competentes:

I – apoiar a implantação e o desenvolvimento de projetos que contemplem como fonte subsidiária de energia a utilização de equipamento de energia solar, eólica e biomassa.

II – apoiar a implantação de sistemas de produção de energia solar fotovoltaica, fototérmica, eólica e biomassa para consumo.

III – estimular atividades agropecuárias que utilizem fontes de energias alternativas, contribuindo na preservação do meio ambiente.

IV – estimular parcerias entre os órgãos públicos municipais, estaduais e federais com o objetivo de dotar tecnologicamente os empreendimentos beneficiados pela política de que trata esta lei, aumentando a economicidade, a produtividade e a eficiência tecnológica.

V - criar mecanismos para facilitar o fomento à fabricação, ao uso e à comercialização dos produtos inerentes ao sistema da energia solar, eólica e biomassa.

VI - promover estudos sobre a aplicação e ampliação do uso da energia elétrica a partir da energia solar, eólica e biomassa.

VII – articular as políticas de incentivo à tecnologia com os programas de geração de emprego e renda, buscando o desenvolvimento integrado.

VIII – criar campanhas de promoção dos produtos inerentes aos sistemas de energias e da utilização dessa energia, apoiando e estimulando a sua colocação no mercado.

IX – promover campanhas educativas sobre as vantagens do uso da energia solar, eólica e biomassa.

X – financiar ações que incentivem a produção e a aquisição de equipamentos geradores de energia solar para uso doméstico, em especial para a população de baixa renda.

XI – conceder incentivos fiscais e tributários às empresas que se dedicam à fabricação de equipamentos geradores de energia alternativa, em especial a solar, observado os preceitos da legislação estadual pertinente em vigência.

XII – elaborar estudos para implantação da energia solar e eólica nos órgãos da administração direta e indireta do Estado, em especial nas empresas públicas, autarquias estaduais, fundações públicas e sociedades de economia mista, visando a diminuição, por parte do poder público, dos gastos com a utilização de energia elétrica convencional, como forma de proporcionar economia ao erário.

Art. 4º. – Para os efeitos desta lei e obtenção de isenção ficam adotadas as seguintes definições:

I - microgeração distribuída: central geradora de energia elétrica com potência instalada menor ou igual a 100 kW e que utiliza fontes com base em energia hidráulica, solar, eólica, biomassa, biogás ou cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, conectada na rede de distribuição por meio de instalação de unidades consumidoras.

II - minigeração distribuída: central geradora de energia elétrica com potência instalada superior a 100kW e menor ou igual

que 1MW e que utiliza fontes com base em energia hidráulica, solar, eólica, biomassa, biogás ou cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, conectada na rede de distribuição por meio de instalação de unidades consumidoras.

Art. 5º. - Ficam isentos de ICMS todos os equipamentos e componentes, importados ou produzidos em solo nacional, necessários à instalação de um sistema de micro ou minigeração distribuída de energia elétrica, conforme Decreto Estadual nº 4.335, de 03 de Agosto de 2001.

§1º - A isenção de que trata o caput deste artigo fica condicionada à apresentação do projeto de instalação do sistema e a posterior comprovação de ligação do sistema à rede de distribuição, ambos realizados junto à concessionária distribuidora de energia elétrica.

§2º - Os itens a que se refere o caput deste artigo podem ser classificados em 4 (quatro) categorias:

I – Geração: componentes necessários à geração de energia elétrica, como placas fotovoltaicas, hélices, rotores, turbinas, motores etc.

II – Ligação: componentes necessários para se fazer a ligação do sistema à rede interna, externa (distribuidora) e o bloco de armazenamento, como inversores de frequência, medidores, controladores de tensão, cabos, fios, conectores etc.

III – Condicionamento: componentes necessários à acomodação do bloco gerador, como instalações físicas, suportes, parafusos, tubulações, isolantes termoacústicos etc.

IV – Armazenamento: componentes necessários para se armazenar a energia produzida, como baterias, protetores de baterias etc.

Art. 6º. - Fica isenta de ICMS toda a energia ativa, produzida por um sistema de micro ou minigeração distribuída, que for injetada na rede de distribuição por uma unidade consumidora, para quaisquer fins, conforme Convênio ICMS 16, de 22 de Abril de 2015.

Art. 7º. – A isenção prevista nesta lei vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados do início da produção de energia ativa injetada no sistema.

Art. 8º. – Para todos os efeitos desta Lei, deverão ser respeitadas as normas contidas na Resolução Normativa nº 482, de 17 de Abril de 2012, da ANEEL, e quaisquer outras resoluções emitidas por esse órgão que versarem sobre geração distribuída de energia elétrica.

Art. 9º. – A concessionária distribuidora é responsável pela fiel mensuração da energia injetada na rede. Caso sejam encontradas irregularidades na medição da produção inserida na rede, e em consequência nos créditos ou valores devido a uma determinada unidade consumidora, fica a concessionária sujeita a uma multa de 100% (cem por cento) sobre a diferença apurada na medição, caso a mesma esteja a seu favor.

Art. 10. – A Política Estadual de Incentivo à geração e ao Aproveitamento da Energia Solar, Eólica e Biomassa será gerenciada observando:

I – o planejamento e a coordenação das políticas de incentivo.

II – a definição da viabilidade técnica e econômica dos projetos.

III – o acompanhamento da execução da política de que trata esta lei.

IV – o suporte técnico aos projetos, com a prestação de apoio à elaboração, ao desenvolvimento, à execução e à operacionalização dos empreendimentos.

V – a obtenção de parcerias com outras entidades públicas ou privadas, para maximizar a produção e o incentivo à utilização dos produtos.

VI - a viabilização de espaços públicos, em parceria com os municípios e a iniciativa privada, destinados à exposição e à divulgação dos benefícios da Política regulada por esta lei, visando estimular o seu aproveitamento.

Art. 11. – Fica criado o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas de Geração e Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e Biomassa no Estado, cujos objetivos, composição e representação de cada um dos membros serão estabelecidas pelo Executivo Estadual no decreto de regulamentação da presente Lei.

Parágrafo único – Os membros do Conselho Deliberativo não serão remunerados, tendo-se em vista o caráter relevante de suas

funções.

Art. 12. – A não obediência, por ação ou omissão, ao disposto nesta lei, por parte do poder público apurada em processo regular, constitui falta de exação no cumprimento do dever.

Art. 13. – O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 14. – Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**
 Presidente
 Deputado **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário
 Deputado **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 026/2016

Designa o Deputado **Francisco Flamarion Portela** como membro das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 23, inciso VI, alínea “j”, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Deputado **Francisco Flamarion Portela** designado membro das seguintes Comissões Permanentes:

I – Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

II – Comissão de viação, transporte e obras;

III – Comissão de Defesa do Consumidor;

IV – Comissão de Ética Parlamentar, na condição de segundo suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de setembro de 2016.

Dep. **JALSER RENIER**
 Presidente
 Dep. **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário
 Dep. **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 027/16

Altera a Resolução nº 025/16, que alterou as resoluções nº 019/16 e 017/16, que designou os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 034/16, aprovado em Sessão Plenária do dia 09.06.2016, para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 23, III, “a,” e VI, “j”, c/c art. 41, § 2º, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica designado o Deputado **Francisco Flamarion Portela** para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 034/16, aprovado em Sessão Plenária do dia 09.06.2016, para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado de Roraima, a qual passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- Jorge Everton – PMDB;
- Izaías Maia – PT do B;
- Lenir Rodrigues – PPS;
- Soldado Sampaio – PC do B; e
- Flamarion Portela.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de setembro de 2016.

Dep. **JALSER RENIER**
 Presidente
 Dep. **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário
 Dep. **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 028/16

Cria a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2016.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Criada a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2016, que acresce o artigo 20-H e o parágrafo 8º ao artigo 27, ambos da Constituição Estadual, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Jorge Everton;**
- **George Melo;**
- **Naldo da Loteria;**
- **Flamarion Portela; e**
- **Ângela Águida Portella.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de setembro de 2016.

Dep. **JALSER RENIER**
 Presidente
 Dep. **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário
 Dep. **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 011/2016.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/16.

Aprova a indicação do nome do Senhor **Rogério Martins Campos** para ocupar o Cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima - FEMARH.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor **Rogério Martins Campos** para ocupar o Cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima — FEMARH, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de agosto de 2016.

Brito Bezerra
 Vice-Presidente
Soldado Sampaio
 Relator
Naldo da Loteria
 Membro
Zé Galeto
 Membro

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 063/2016

Excelentíssimo Senhor
 Deputado **Jaser Renier**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, de conformidade com o Art. 192, e seu Parágrafo Único do Regimento Interno desta Augusta Casa requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, o deferimento da seguinte proposição:

Objeto da Proposição: Constituição de Comissão Especial Externa, de acordo como Art. 43 do Regimento Interno e seus respectivos parágrafos, para acompanhar a situação dos Imigrantes Venezuelanos em Roraima e as ações governamentais a serem realizadas na busca de resolução de tal situação que se apresenta.

Justificativa

Com a realização da Audiência Pública no dia 09 de setembro de 2016, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, resultante de Requerimento de autoria do deputado que a este subscreve e após ouvir as autoridades e instituições responsáveis por encontrar alternativas para superação da situação que se apresenta, assim como, os parlamentares presentes na referida Audiência, estou convencido de nossa responsabilidade como Legisladores para acompanharmos in loco o que está sendo realizado e apresentarmos novos caminhos.

Esta Augusta Casa não pode deixar de participar do debate, de enfrentar as grandes questões que afeta o cotidiano de nosso Estado, considerando o relevante papel exercido pela Assembleia Legislativa no desenvolvimento de Roraima e no acolhimento a todos.

Por estas razões e por entender que a discussão do tema poderá contribuir para o entendimento da matéria e fundamentalmente solucionar os problemas pela crescente demanda de serviços, se faz necessária a constituição de uma Comissão Externa Especial.

Solicito, portanto, de Vossa Excelência a aprovação desse requerimento.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual – PT/RR

SUPERINTENDENCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO Nº 041/2015 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 005/16
 REQUERIMENTO Nº 064/2016**

A Sua Excelência o Senhor

Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o §1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Interna, que “Altera a redação do art. 20-A, da Constituição Estadual (Cargos e Funções Públicas)”.

Atenciosamente,

Deputado **Izaias Maia**

Vice-Presidente da Comissão

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia oito de setembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima trigésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo Período Legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, convidou os Senhores Deputados **Gabriel Picanço** e **Chicão da Silveira** para atuar como Primeiro e Segundo-Secretários *ad hoc*, respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a verificação de quórum. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 008, de 08/09/16, do Deputado Chicão da Silveira, informando seu afastamento do exercício do mandato para assumir a Presidência do Departamento Estadual de Trânsito

do Estado de Roraima, a partir desta data. **DIVERSOS:** Ofício nº 3767, de 06/09/16, da Superintendência Regional da Polícia Federal – SR/DPF/RR, ao Presidente desta Casa Legislativa, convidando-o para compor a mesa de autoridades na solenidade de posse da Superintendente Regional de Polícia Federal neste Estado de Roraima, que será realizada dia 09/09/2016, às 10h, no Auditório do PRONAT da Universidade Federal de Roraima – UFRR; Ofício Circular nº 002, de 29/08/16, da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Roraima – FAERR e Comissão Organizadora da Colheita da Soja – COC SOJA, convidando a participar da Abertura Oficial da Colheita da Soja no Cerrado de Roraima, Safra 2016, a ser realizada nos dias 02 e 03 de setembro do corrente ano. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** iniciou informando seu afastamento da função parlamentar, uma vez que, a convite do Executivo Estadual, assumirá o cargo de Presidente do Departamento de Trânsito do Estado. Em seguida, agradeceu o todo o apoio recebido para desempenho de seu mandato. Na sequência, destacou o apoio fundamental da sua equipe, dos companheiros de caminhada e do quadro de servidores pela incansável dedicação. Prosseguindo, desejou boas-vindas ao companheiro Flamarion Portela, desejando que lhe seja dedicado o apoio dos demais colegas, independentemente de questões partidárias ou ideológicas, na construção dos interesses do Estado. Finalizou agradecendo à senhora governadora pela indicação de seu nome para o novo o cargo, ao mesmo tempo em que se colocou à disposição deste Poder. **ORDEM DO DIA.** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** convidou os presentes para a audiência pública na sexta-feira dia 09 de Setembro, às 9 horas da manhã, no Plenarinho desta Casa, com a presença do prefeito de Pacaraima, autoridades federais e estaduais, momento em que será discutida a situação dos imigrantes venezuelanos neste Estado - sobretudo no município de Pacaraima - além de buscar ações conjuntas que possam ser desenvolvidas para minimizar ou, até mesmo, resolver essa situação. O Senhor Presidente reportou-se à fala do Deputado Evangelista Siqueira, destacando a importância dessa audiência, na qual serão discutidas políticas que visam a amenizar as dificuldades que os venezuelanos estão passando no estado. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** agradeceu ao Deputado Evangelista Siqueira pelo convite e confirmou presença no evento. Após, informou indicação feita à Senhora Governadora para acolhimento dos venezuelanos que têm buscado refúgio no Estado, destacando o grave momento de crise enfrentado por aqueles refugiados, que têm sofrido com a perda de sua dignidade. Em seguida, lamentou as críticas recebidas após postagem da indicação nas redes sociais. Finalizou, parabenizando o fotógrafo e pesquisador Platão Arantes pela atitude corajosa e desbravadora do Monte Caburái, que colocou Roraima na história como o Estado que tem o ponto mais setentrional do norte do país. O Senhor Presidente somou-se ao aparte do Deputado Brito Bezerra para, também, manifestar seu apoio à causa dos venezuelanos. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** justificou seu afastamento deste poder, dizendo que não está renunciando seu mandato, mas apenas se afastando a pedido da Senhora Governadora. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 13 de setembro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Izaias Maia, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Aprovada em: 13/09/2016

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2525ª SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 2016.

52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= **ORDINÁRIA** =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia dezoito de agosto de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima vigésima quinta Sessão Ordinária do

quinquagésimo segundo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Naldo da Loteria** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Convido o senhor deputado Gabriel Picanço para atuar como primeiro-secretário *ad hoc* e solicito que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte.

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 78, de 15/08/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA.

Mensagem Governamental nº 79, de 15/08/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima - CBMRR.

Mensagem Governamental nº 80, de 15/08/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Transposição, em favor da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM.

Mensagem Governamental nº 81, de 15/08/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Transposição, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 11/08/16, do Deputado Masamy Eda e outros, que “Dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiências ou patologias”.

Projeto de Emenda Constitucional s/nº, de 17/08/16, do Deputado Soldado Sampaio e outros, que “Suprime o inciso IX do art.179, altera os §§ 1º e 2º e acrescenta o § 3º ao art.180 do Texto Constitucional Vigente”.

Projeto de Emenda Constitucional s/nº, de 17/08/16, do Deputado Soldado Sampaio e outros, que “Acrescenta o § 7º ao art.27 do Texto Constitucional Vigente”.

Indicação s/nº, de 17/08/16, do Deputado Chicão da Silveira, encaminhando à Secretaria de Estado da Infraestrutura, para a recuperação da ponte de madeira de acesso à Vicinal Campinho, Município de Alto Alegre, distante cerca de 100 km da Capital Boa Vista.

Memorando nº 052, de 17/08/16, do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 16 de agosto do corrente ano.

DIVERSOS:

Comunicado nºs AL026588 à AL026613, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, há dois oradores inscritos para o Grande Expediente, o senhor deputado Izaías Maia e o senhor deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados e povo aqui presente, o meu desejo é que os 24 deputados estivessem aqui, porque a manchete que está no Jornal Roraima em Tempo vem confirmar o que eu venho falando há muito tempo aqui na tribuna, na rádio e na televisão. Quando eu me refiro a essa matéria, refiro-me aos mais humildes, aos assalariados que tem seus salários como fonte de

renda e jamais terão condições de pagar um aumento de 41% na tarifa de energia elétrica. Muita conversa, muitos pais da criança e no final de tudo quem é penalizado é o povo. Quem tem dinheiro paga mil, dois mil, dez mil, cem milhões e não está nem aí, agora quem não tem e paga cem reais, vai ter que pagar cento e cinquenta e essa diferença vai fazer falta para o pão de cada dia da sua família. Infelizmente, a manchete do jornal de hoje diz o seguinte: justiça autoriza reajuste de mais de 40% na tarifa de energia elétrica em Boa Vista. Faturas emitidas a partir de hoje já terão aumento proporcional aos dias de consumo. A empresa entra na justiça para tirar mais dinheiro do povo de Roraima, mas não entra na justiça ou procura os meios de comunicação para dizer que os serviços que ela presta para a nossa cidade e, lamentavelmente, agora para o nosso estado, não são de qualidade, porque a CERR já se afastou e não pode mais fazer nada. Resultado da história: continua os apagões. Ah! É porque deu problema da na linha de transmissão de Gurú. Essa é a justificativa. E ainda querem cobrar 40% de reajuste, pensando em cobrar até o retroativo. Ai, companheiro, acaba de matar. Sabe por quê? Eu estava conversando com um empresário de um supermercado e ele disse: meu amigo, a gente paga aqui quase nove mil reais de energia, com o reajuste o valor vai para treze mil e quinhentos e não temos condições, vamos fechar as portas, abrir uma bodeguinha em Manaus e demitir todos os funcionários. Sabem o que vai acontecer? Podem escrever, não sou cartomante nem macumbeiro, mas, o que vai ter de gato de energia, fora o que já tem, vai triplicar, porque o povo precisa da energia e não vai ter condições de pagar, o cara corta pela manhã e o cidadão liga à noite, vai ser um inferno. Prestem atenção no que diz aqui, pois quem tomou a decisão foi um Desembargador que conhece as leis, mas não conhece as dificuldades, a miséria, o sofrimento do povo do Estado de Roraima: O Tribunal da Regional Federal da 1ª região autorizou conforme despacho publicado na terça-feira, dia 16, a empresa ELETROBRAS a fazer o reajuste de mais de 40% na tarifa de energia elétrica para os consumidores de Boa Vista. A ELETROBRAS anunciou, em maio deste ano, o reajuste através da decisão judicial do Tribunal da Regional Federal da 1ª região que autorizou a empresa a regular a aplicação de aumento nas tarifas de energia elétrica no município de Boa Vista. Os consumidores receberiam gradativamente as faturas de energia elétrica reajustadas a partir do mês seguinte, com aumento de 40,33% na conta residencial e 43,65% para empresas e indústrias, as poucas que ainda tem e que sobrevivem no Estado de Roraima, reajuste concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANAEE. Mas a decisão, na época, graças a Deus, foi suspensa através de liminar. Em outubro de 2015, a empresa também havia anunciado reajustes nas contas de energia, no entanto, a decisão também foi revogada pela justiça no mês de novembro. Apesar dos anúncios, o aumento não chegou a ser aplicado nas contas dos consumidores. Em nota, a ELETROBRAS informou que as faturas emitidas após quinta-feira, hoje, dia 18 de agosto, terão reajustes aplicados de forma proporcional aos dias de consumo, com todos os demais realinhamentos da tarifa sobre as cobranças dos valores referentes ao período em que os valores foram suspensos. A empresa afirmou ainda que vão definir como será o procedimento aplicado à população. Vão fazer um arrastão do restinho do dinheirinho da população.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Vossa Excelência está fazendo um pronunciamento referente às tarifas de energia para os consumidores, tantos as residenciais como as comerciais e industriais. Vossa Excelência citou que esse Desembargador não conhece a nossa realidade, mas ele conhece sim, pois não é a primeira vez que ele está prejudicando Roraima. Ele é o Desembargador Jair Megerian, já esteve aqui na época da decisão da Raposa/Serra do Sol, fez um acordo com os pequenos produtores, fez um acordo para a retirada dos arroteiros, acordo feito por escrito com a justiça, com o Ministério Público, mas depois da retirada de todos os pequenos produtores da região que hoje compõe a demarcação da Raposa/Serra do Sol, nada foi cumprido pelo Governo e nenhuma decisão daquilo que foi acordado por esse desembargador aqui no nosso Estado foi cumprido. Então, para Vossa Excelência ver que tem horas que aquela balança da justiça pesa mais para um lado que para o outro. Esse desembargador fez centenas de acordos aqui, para retirada dos pequenos produtores, assinando um contrato de que eles seriam reaproveitados em outras áreas de assentamento

do Governo Federal, mas muitos, até hoje, não tiveram acesso às terras, perderam aquelas terras de seus antecessores e não receberam outro pedaço de terra para produzir e plantar no nosso estado. Naquele momento ele tinha dado, quando os parlamentares federais entraram com uma ação e foi suspenso o reajuste. Agora, ele volta atrás e dá outra decisão, inclusive, cobrando a retroatividade. Era apenas para colaborar com seu discurso e parabenizá-lo por essa ação tomada aqui no Plenário da Assembleia.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Muito obrigado, Deputado. Isso demonstra que o Desembargador não gosta muito do Estado de Roraima não. Segundo o senhor, nada do que foi prometido foi cumprido e agora, ele quer acabar de matar o Estado de Roraima, o levando à escuridão. Eu pergunto, já que sou novo nesta Casa, já que sou leigo nesta Casa, já que conseguimos suspender por duas vezes esse aumento aí, o que nós poderemos fazer, meu querido parlamentar Joaquim Ruiz, para suspender, tentar, lutar, dizer para o Brasil e para as autoridades, já que o Ministério das Minas e Energias está nas mãos do PMDB? Nós temos três senadores e oito Deputados Federais que, infelizmente, só ficam preocupados em brigar. Por que fulano, por que cicrano? Tem que haver a união da bancada federal, porque a questão é federal e eles estão lá para defender os interesses do estado de Roraima. A questão é nos unirmos, vamos brigar pelos nossos direitos, entrar com ações na justiça e levar até enquanto der essa decisão, porque o estado de Roraima já está à beira do abismo, cheio de problemas, cheio de dificuldades. O país está nessa briga política, mas enquanto o Presidente, interino ou não, que estiver comandando for do PMDB, aí eu apelo, pelo amor de Deus, para a assessoria, meu querido Deputado Masamy Eda que tem ligação direta com o Senador Romero Jucá, de amizade, que, por favor, informe para o Senador o que está acontecendo. Vamos brigar, lutar, porque se deixar correr solto, o povo do Estado de Roraima e de Boa Vista não terá condições de pagar 41, 50% de aumento. Sabe por quê? Porque se eu pago 100 reais e a conta vai vir 150 reais, 99% do povão que ganha salário mínimo vai ter condições de pagar? Temos 14 milhões de desempregados no País, aqui deve ter muita gente desempregada, porque todos os dias recebo pessoas na TV e na rádio com diploma na mão, pedindo que eu anuncie seu pedido de emprego, pois quer trabalhar como auxiliar de escritório ou como responsável de almoxarifado. Às vezes, eu pergunto em que a pessoa é formada e já ouvi respostas que são advogados e outros profissionais com nível superior. Quer dizer, ninguém está dando importância para esse problema da energia. E volto a dizer que a energia que vem da Venezuela vai ser cortada a qualquer momento. A matéria no jornal Folha de Boa Vista diz que: “Maduro não tem chance no referendo”. “O povo vai colocar o Maduro para fora”. “O sangue vai ser derramado”. “93% dos Venezuelanos não aguentam mais a miséria que estão vivendo”. “Maduro quer proibir, mas o povo vai para as ruas”. E por falar em povo que vai para as ruas, eu gostaria de fazer um apelo primeiro às autoridades federais, para que lutem pelo nosso Estado, pelo menos no tocante à energia, porque a nossa situação é de calamidade, não vamos ter condições de pagar esse aumento de energia. Muitas empresas vão fechar, muitos empregados hoje serão desempregados amanhã. Vai aumentar mais a calamidade com a vinda de pessoas da Venezuela em busca da sobrevivência. Gostaria também de pedir às forças federais do Estado que façam alguma coisa. O Linhão Nacional de Tucuruí podem esquecer. Esse é um rolo grande e ninguém consegue entender o que acontece, porque a área não é dos índios. Os índios já receberam dinheiro do governo federal, é só puxar as ordens bancárias. Os índios Waimiri/Atroari não acatam a ordem de passar o linhão e acabou a conversa, o linhão não passa.

A Energia de guri a qualquer momento vai ser suspensa. A convulsão social, a briga, o tiroteio e a chibata vão comer lá na Venezuela. E para completar, vão cortar a energia, porque a natureza, por algum motivo, não está colaborando com a Venezuela, a hidrelétrica de Guri está operando com apenas 1% da sua capacidade de 1 a 10. Quero dizer que está tudo dando errado, parece que só vão começar a se preocupar, correr para lá e para cá no Estado de Roraima quando realmente cortarem a energia. No Estado, já presenciamos cortes diários de energia. Então, eu quero fazer um apelo para que o nosso povo unido, ordeiro e pacificamente, como disse o governo do PT somos

“500 mil pessoas que não fazem falta numa eleição, não valem coisa nenhuma”, mas vamos mostrar que somos 500 mil pessoas guerreiras, lutadoras e pedir que as forças federais do Estado lutem. Vamos para ruas mostrar que estamos aqui, o único estado da federação brasileira que depende da energia da Venezuela, enquanto há energia sobrando no Estado do Amazonas e ninguém consegue resolver esta situação. Vamos para as ruas de forma ordeira e pacificamente. Eu peço, encarecidamente, me dêem um carro de som, me deixem passar o tempo que for possível em Brasília, todos os dias falando na porta do Congresso Nacional para que o Presidente da República Michel Temer ouça o clamor do Estado de Roraima. Não precisa ninguém escrever, pode me dar o caminhão e o microfone que o resto eu faço, porque se ficar todo mundo caladinho a escuridão, a miséria, a fome, a tragédia vai tomar conta do Estado de Roraima.

Aparte concedido ao senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado, Deputado Izaías Maia. Parabéns por trazer à tribuna desta Casa um caso tão importante como a questão da energia. Mas, para reforçar, Deputado, a energia que não vem do Linhão do Tucuruí do Amazonas para cá é culpa exclusivamente do governo federal que se ajoelha para as ONG’s. O problema da BR-174, da reserva Waimiri/Atroari é exclusivamente uma única ONG que tem lá dentro e não deixa o Linhão sair, pois ela entra na justiça toda vez que a obra é liberada, para que a energia não passe ali. Falta pulso do Governo Federal para mandar tirar as ONG’s de lá. Porque não manda o exército tirar eles de lá e manda passar logo essa energia? São quinhentas mil pessoas no Estado de Roraima que estão sofrendo por causa de dois ou três que comandam essas ONG’s. Chamem logo o Exército Brasileiro para prender e tirá-los de lá, o que não pode é nós pagarmos por conta de duas ou três pessoas, por conta da irresponsabilidade que estão fazendo com o Estado de Roraima. Só vão tomar conta da situação quando tiver uma crise na Venezuela, cortarem a energia de uma vez para o Estado e ficarmos dois ou três meses sem energia, porque essas ONG’s ficam impetrando mandato de segurança para não deixar passar a rede do Linhão de Tucuruí. E desde já, coloco-me à disposição de vossa excelência para fazer esse enfrentamento. Obrigado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Nós, os deputados estaduais e os deputados federais, temos que nos unir, pois já conseguimos parar esse aumento por duas vezes e não custa nada tentar parar a terceira, a quinta, a décima vez até o dia que não tiver mais condições, porque vou repetir: a escuridão é o que está faltando para acabar de enterrar de vez o Estado de Roraima. Hoje de manhã, já falei com um empresário de supermercado e ele disse que a solução vai ser demitir e fechar as portas, e é verdade, não têm energia confiável para mantê-los trabalhando. Essa energia de má qualidade atinge do fabricante de dindin até o grande empresário. Ontem, uma senhora mandou uma mensagem falando sobre um freezer com vários dindins prontos para vender e horas depois os dindins estavam descongelados por causa da falta de energia. Isso demonstra que o prejuízo é do pequeno fabricante ao grande empresário. Vamos lutar, tenho consciência de que minha parte estou fazendo na tribuna, na rádio e na televisão e gostaria que os demais parlamentares fizessem um movimento, tirando dinheiro do próprio bolso, não precisa ser dinheiro da Assembleia não, pois estamos enfrentando uma crise muito grande, mas, vamos nos deslocar até Brasília, contratar o maior trio elétrico que tiver em Brasília para que o Brasil tome conhecimento do que está acontecendo, para que as pessoas saibam o que estamos passando e que somos o único estado de Brasil que não tem energia confiável enquanto a energia boa está a 758 km da nossa cidade. Vamos lutar, porque se ficarmos calados a miséria e o desespero tomarão conta deste estado como já está tomando. Digo isso porque as pessoas me procuram pedindo um remédio, um prato de comida, porque emprego não existe mais.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos e a todas. Senhor Presidente da Mesa, demais deputados, servidores desta Casa que acompanham esta sessão no dia de hoje, meu cordial bom dia. Senhor Presidente, serei rápido na minha fala, estou aqui apenas para pedir apoio para a aprovação de duas PECs que apresentei ontem, nesta Casa, com o apoio de vários deputados. E por isso, quero de pedir, desde já, apoio e celeridade na votação dessas PECs que entendo serem de grande relevância para o Estado de Roraima e, em especial, para a polícia militar de Roraima.

A primeira PEC trata da criação de uma guarda penitenciária. Nós vivemos em um sistema penitenciário continuamente em crise, com várias fugas, criando pânico nas pessoas e exigindo do estado um grande esforço para tentar conter essas fugas, cabendo à polícia militar tentar segurar os detentos dentro da PAMC - Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, da Cadeia Pública, fazendo o papel de guarda externa. E isso, Senhor Presidente, é igual a história do lençol curto. Não dá para retirar a Polícia Militar do policiamento ostensivo para colocar no policiamento de guarda. Essa é a ideia do lençol curto, não dá para cobrir as duas coisas ao mesmo tempo.

E o que fazer? Precisamos encontrar uma saída. Há hoje, nesta Casa, em tramitação, uma CPI do Sistema Penitenciário que tem por objetivo apurar essas fugas, saber de fato o que está ocorrendo. Essa CPI também tem o intuito de ser propositiva, buscar elementos para orientar o próprio Governo do Estado, buscar apoio na justiça, no Ministério Público e até no Sistema Penitenciário Nacional para encontrarmos uma saída, seja construindo uma nova penitenciária, ou reformando a que aí está. Mas, isso é apenas uma parte de estrutura que é essencial, porém precisamos criar condições de trabalho e termos profissionais mais qualificados para conseguirmos atender esse pleito da sociedade que é manter os reeducandos no sistema penitenciário e depois reinseri-los na sociedade. Então, estou propondo uma PEC com a assinatura de vários Deputados, pedindo ao Governo do Estado que crie uma Guarda Penitenciária para fazer a guarda de cima dos muros, guarda que já existe em vários estados. Dessa forma, os policiais militares que fazem esse serviço seriam devolvidos para a Polícia Militar, esses mais de duzentos homens que cuidam da segurança do sistema prisional roraimense voltariam para o policiamento ostensivo. Então, a ideia é voltar de fato esses policiais para o policiamento ostensivo, que é o papel de fato da Polícia Militar, ao invés de deixá-los cuidando dos reeducandos. Queria pedir a colaboração dos Senhores para que possamos aprovar essa PEC, forçando o Governo a encaminhar para cá um projeto de lei regulamentando essa Guarda Penitenciária, através da realização de concurso público, no mais tardar no início do ano que vem. Inclusive, o projeto de lei deixa claro que a polícia militar continua fazendo a guarda externa até o provimento das vagas da guarda penitenciária. Mas, deixando bem claro, Deputado Joaquim, que os Agentes carcerários que cuidam da parte interna, da tranca, da contagem dos presos, do dia a dia dos presos façam parte da Guarda Penitenciária que estará subordinada à SEJUC para fazer a parte da vigilância externa. Concedo um aparte ao Senhor Deputado Joaquim Ruiz.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Deputado Sampaio, o caso da segurança pública do nosso Estado não está difícil de ser resolvido. Existem alguns modelos no nosso País muito bem sucedidos como é o caso de Santa Catarina e do Paraná com a privatização de pequenas unidades prisionais em vários municípios do estado. Um sistema prisional com capacidade para 60, 70 presos fica fácil de ser administrado.

Nós vamos discutir agora o orçamento do próximo exercício. Nós temos três Senadores e oito Deputados Federais e devemos tentar colocar no orçamento a construção de pequenas unidades, porque hoje o que está acontecendo é um jogo de esconde-esconde. A polícia prende o delinquente, o assassino ou o ladrão num dia e daqui a cinco dias eles fogem da penitenciária e voltam a praticar o crime, porque não há segurança nenhuma. Colocar quatrocentos soldados da Polícia Militar não vai adiantar, porque o local não foi construído para ser uma penitenciária e sim uma escola agrotécnica. Nós precisamos terminar a penitenciária de Rorainópolis, reformar a de São Luiz, cuja situação é precária, e precisamos fazer um próximo orçamento do estado dando prioridade, principalmente, para a saúde que está um caos e para a segurança pública. Se pegarmos qualquer pesquisa de opinião pública no nosso estado, temos essas pesquisas aqui na Assembleia, hoje o cidadão roraimense cita como maior problema a segurança. Eu assinei com vossa excelência esse projeto, concordo quando diz que temos que propor alternativas e a primeira alternativa é o orçamento do próximo ano. Esta Casa tem o dever e a obrigação de sentar com a bancada federal, junto com o governo, acabar com essa divisão de situação e oposição e pensar em uma solução para o estado. Acredito que a solução seria a aprovação de emendas individuais, porque lá no Congresso essas emendas são liberadas para que a gente possa resolver o

problema prisional do nosso estado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, Deputado Joaquim, pela contribuição. Concorde com vossa excelência, precisamos buscar alternativas, como falei agora há pouco, alternativas para construirmos novos presídios e reformarmos o que for possível, através da captação de recursos nesta Casa ou através do governo federal. Nós temos que apresentar projetos viáveis, pois sabemos que já vieram recursos e já foram devolvidos ao governo federal. Infelizmente, isso já ocorreu e, por isso, estamos neste caos. E quando o caos se instala, lança-se mão da polícia militar, graças ao excelente trabalho prestado, onde na maioria das vezes quando se envolve para resolver, resolve. Resolve através de uma intervenção, ou criando um grupo de operações especiais. E novamente repassa-se mais uma atribuição para a polícia militar que hoje está praticamente cuidando do sistema penitenciário, pois têm policiais resguardando o dia a dia da penitenciária, fazendo a tranca dos presos, as escoltas e ainda a guarda externa do presídio. E isso ocasiona problemas aqui fora, porque nossa polícia militar tem um efetivo previsto em lei de três mil policiais e hoje temos menos de dois mil policiais, tendo em vista que mais de 200, que deveriam estar na ponta da lança, fazendo o policiamento ostensivo, comunitário, de trânsito e o policiamento diário, estão trabalhando com sobrecarga no sistema penitenciário, na tentativa de estancar as fugas e o pânico que está tomando conta da sociedade, pois todos os dias temos notícias de fugas no sistema prisional e a própria polícia militar acaba sendo desmoralizada sem ter culpa. E a coisa é tão falha que a polícia militar às vezes tenta resolver, mas não consegue, devido ao número reduzido efetivo ou talvez pela falta de estrutura como um todo. Então, Deputado Jorge Everton, sabemos que podemos contar com vossa excelência nestas PECs, até porque isso também reflete na polícia civil que poderia muito bem exercer seu papel de polícia judiciária, mas, às vezes, tem que estancar um inquérito porque tem que ir capturar um detento foragido que entra de manhã no sistema prisional e sai à noite, como falou o Deputado Joaquim.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Deputado Soldado Sampaio, eu assinei, juntamente com vossa excelência, essa PEC e parabeno-o pela ideia, pois é uma ideia muito boa, até porque nós sabemos que a primeira ação de combate em um sistema de segurança pública tem que ser o preventivo. E o preventivo é feito na sua origem pela polícia militar, mas, se a polícia militar não estiver na rua, ela não tem como trabalhar e não só pelo fato dos policiais estarem presos, cuidando de muros e do entorno do sistema, mas também pelas condições de trabalho que temos acompanhado, pelo sucateamento do sistema de segurança pública do nosso estado. Inclusive, já fiz essa denúncia aqui. Essa ideia é primordial, primordial para que o policial militar faça atividade fim, para que ele possa exercer esse combate diário da criminalidade de forma preventiva. Isso vai diminuir o número de ocorrências e vai facilitar o trabalho de todo o sistema prisional. A preocupação que tenho é que a Lei 055 diz que quando o efetivo policial estiver baixado, diminuído em dez por cento, faz-se necessário a realização de concurso público, mas nem isso está sendo respeitado. O último concurso que teve foi em 2003, nós já temos uma baixa de mais de 50% do efetivo e a lei não está sendo cumprida. Meu medo é que não se cumpra mais uma vez, porque segurança pública não é prioridade. Infelizmente, a realidade é essa. Em 2004, quando tomei posse como delegado no segundo DP, sabe quantas viaturas novas tínhamos na polícia civil no estado? 4 corsas sedans. A situação já melhorou muito, eu sei, há uma evolução, uma continuidade, já temos camionetes, vários carros, policiais equipados, mas precisamos de mais, porque o investimento na segurança pública tem que ser diário. Minha preocupação é essa lei virar letra morta, como muitas leis que estamos aprovando aqui e, que o governo não cumpre porque não quer cumprir. Então, sua ideia é pertinente. Acredito que o senhor vai trabalhar para que efetivamente o governo cumpra. E pode contar com o meu apoio, porque, para mim, segurança pública é prioridade e vossa excelência sabe disso. Obrigado.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, Deputado Jorge Everton. Tenho certeza de que não poderia ser diferente, pois o compromisso de Vossa Excelência com a segurança é oriundo do sistema de segurança e conclamo-o a juntos encontrarmos uma saída. Talvez não seja somente essa saída, podemos encontrar outras, como falou o Deputado Joaquim,

sobre a questão da estrutura prisional, seja com novos presídios, com reformas do que estão aí, seja dando celeridade no julgamento na justiça daqueles presos com menor periculosidade, através de um sistema de detenção flexível, através de tornozeleiras, prisão domiciliar, ou outro mecanismo que indique ao reeducando que ao cumprir sua pena ele terá possibilidade de voltar à sociedade e se tornar uma pessoa de bem. Esse é o nosso objetivo, mas para isso precisamos ampliar as saídas e as soluções. E uma das saídas é a qualificação de profissionais que estejam preparados para assumir a penitenciária, entregar a penitenciária nas mãos de quem é devido, que são os agentes penitenciários, os guardas penitenciários e colocar a polícia militar fazendo o policiamento preventivo na nossa cidade, nas nossas ruas e nos nossos bairros no dia a dia. Estou produzindo um arcabouço de legislação e proposições nesse sentido, inclusive, propondo também que seja criado dentro da polícia militar o quadro administrativo de servidores, pois é inadmissível pegarmos um subtenente, um sargento e o colocarmos para ser um digitador ou um encarregado de direitos humanos, sendo que aquela função poderia ser desenvolvida por outro profissional, deixando o policial livre para fazer o policiamento ostensivo. Então, o que queremos é tentar diminuir este peso da polícia militar e do corpo de bombeiros para termos mais homens na atividade fim, de fato fazendo um policiamento ostensivo. Essa é uma das ações que tenho colocado nesse sentido. Inclusive, estamos trabalhando juntamente ao estatuto dos policiais para ver se de alguma forma poderemos ajudar aqueles policiais que por uma ou outra enfermidade não podem mais desenvolver a atividade-fim do dia a dia, mas, podem ser aproveitados em uma atividade-meio dentro da polícia militar. Hoje, muitas vezes, esses policiais são mandados para casa depois de cinco, dez anos de serviço e com suas carreiras interrompidas, porque não conseguirão mais ter ascensão profissional e, ao mesmo, o estado arcará com as despesas desses policiais para que fiquem o resto das suas carreiras em casa. Então, são ações nesse sentido que queremos potencializar, colocando o maior número de policiais na rua para fazerem o policiamento ostensivo, em especial para tirar a sobrecarga de trabalho desses policiais que estão nas ruas. Como não temos policiais suficientes, acabam sobrecarregando uma pequena maioria que carrega o piano e aí vem a sobrecarga de trabalho e outras consequências que terminam prejudicando as atividades do policial no dia a dia. Então, quero desde já pedir o apoio dos colegas para aprovar essa PEC.

A outra PEC vai no mesmo sentido. Temos acompanhado, Deputado, o crescimento do orçamento dos poderes. Os poderes, com articulação política e com uma boa justificativa, têm crescido bastante o orçamento nos últimos anos. Se pegarmos um gráfico, houve um crescimento bem significativo no orçamento dos poderes. E esses poderes estão se tornando os primos ricos. Às vezes, alguns conseguem dar um bom salário para o servidor que merece, e é mais do que justo, é merecido, sem sombra de dúvida, pois conseguem dar reposição salarial, mas o Executivo, às vezes, vem pensando e com muitas dificuldades para fazer esses ajustes. É preciso que o Executivo faça a sua parte, ajuste sua casa, diminua essa quantidade de cargos comissionados, enxugue a máquina como tem que ser enxugada, para valorizar de fato esses servidores efetivos do nosso Estado. E, ao mesmo tempo, é preciso que os poderes tenham cautela ao lançar mão desse mecanismo de fortalecer seu duodécimo, prejudicando, às vezes, o Executivo que não consegue desenvolver suas ações e atribuições no que se refere à educação, à segurança, à saúde e também à valorização de seus servidores. Então, eu estou apresentando uma PEC que trata sobre a cessão de um servidor para outro Poder. Na cessão de um servidor para outro poder, o poder cedente terá direito ao ressarcimento. Por exemplo, se pegarmos um técnico do executivo que de alguma forma for cedido para a Assembleia, para a Defensoria Pública, para o Judiciário ou para o Ministério Público, com a minha PEC esta cessão dará direito ao poder de origem a uma indenização desse servidor. Então, qualquer cessão de um servidor de um poder para o outro, sejam servidores civis ou militares, dará direito a indenização para o poder cedente. Esta é uma forma de propiciarmos mais e mais a valorização dos poderes, pois se o Legislativo tem um servidor cedido para o Executivo, nada mais justo que o Poder Legislativo seja ressarcido do valor proveniente do salário desse servidor, para que possa contratar um outro servidor para desenvolver essa função. Isso vale também para o Executivo, pois temos

uma grande gama de servidores do Executivo cedidos para os demais poderes. Então, eu quero aqui pedir o apoio dos senhores Deputados nesse sentido. Era isso, Senhor Presidente. Peço à Mesa uma atenção especial para que sejam criadas comissões especiais, ainda esse semestre, para votarmos essas duas PECs em Plenário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Passaremos agora para a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, no momento não há quórum para deliberação de matérias constantes na Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Anuncio para a Ordem do Dia, discussão e votação do Projeto de Lei nº 051/15, que dispõe sobre escrituração de imóveis no território do Estado de Roraima, e dá outras providências, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, do Projeto de Lei nº 020/16, que dispõe sobre a realização de teste da lingüinha em recém-nascidos no Estado de Roraima, e dá outras providências, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; do Projeto de Lei nº 022/16, que institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Aproveitamento de Energia Solar e Eólica, e dá outras providências, de autoria do Deputado Brito Bezerra; do Projeto de Lei nº 034/16, que dispõe sobre a isenção de taxas de estacionamento aos usuários que comprovem compras efetuadas no valor correspondente a, pelo menos, dez vezes o valor da taxa de estacionamento em shoppings Center do Estado de Roraima, e dá outras providências, de autoria do Deputado Jorge Everton.

Por falta de quórum para deliberação das matérias, transfiro a Ordem do Dia para a próxima Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Passaremos agora para o expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, queria me solidarizar e me colocar também contrário a esse aumento abusivo da energia elétrica em nosso Estado, lembrando que nós não estamos ligados ao sistema nacional, então, não há justificativa para que a energia aumente 40%. Por isso, mais uma vez, como fizemos na semana passada, quando foi movida uma ação pela Assembleia Legislativa e também pelos Deputados Federais, espero que nossa Casa Legislativa tome esse posicionamento de entrar com uma ação, buscando parcerias com os nossos Deputados Federais para que possamos barrar esse aumento abusivo e, principalmente, a cobrança desse retroativo que pode chegar até 400% no bolso do cidadão roraimense. Sou contra esse aumento abusivo. Espero que esta Casa se posicione através do nosso setor jurídico e entre com uma nova ação, para que possamos barrar esse aumento, senão, daqui a pouco o cidadão roraimense ou vai comprar comida, ou vai ter que pagar a conta de luz. Isso é injusto conosco, pois não estamos ligados ao sistema nacional e, por isso, sou contra esse aumento abusivo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A Assembleia já está tomando as providências cabíveis para que nova ação seja protocolada na justiça.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, eu quero comunicar a esta Casa que nas duas próximas Sessões, de terça e quarta-feira, não estarei presente, pois vou antecipar a minha ida a Manaus para fazer algumas palestras sobre a regionalização do ENEM, que é um trabalho que venho fazendo para conscientizar a população da Amazônia sobre a importância de regionalizarmos o ENEM para melhorarmos a forma de nossos estudantes terem acesso ao ensino superior, principalmente, aos cursos de maior procura, que são medicina, engenharia elétrica, mecânica e engenharia civil. Então, estou comunicando que terça e quarta-feira estarei fora da capital fazendo esse trabalho sem nenhum ônus para o Poder Legislativo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 23 de agosto, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 23/08/2016



TV ASSEMBLEIA
R O R A I M A

1 ANO NO AR

O PARLAMENTO MAIS PERTO DE VOCÊ.